

PROCESSO LTDA**Protocolo n.º 24.534.081-8.**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega do objeto do Contrato REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA IÔNICA PARA ANÁLISE SIMULTÂNEA DE ANIÕES E CÂTIIONS COM DETECTORES POR CONDUTIVIDADE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE QUÍMICA FORENSE E LABORATÓRIO DA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, para 31/10/2025.

Assinado em 25/11/2025.

PANTHER HEALTHCARE DO BRASIL LTDA**Protocolo n.º 24.386.240-0.**

Vigência: 25/11/2025 a 24/11/2026

Valor total: R\$ 398.345,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – HPM/PMMPR, oriundo de ADESÃO/CARONA ao Pregão Eletrônico n. 90026/2024.

Assinado em 25/11/2025.

MARMIARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**Protocolo n.º 24.866.833-4**

Fica acordado entre as partes a extinção, em 13/06/2025, de direitos e obrigações derivados do Contrato cujo objeto é prestação de serviços emergencial de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Altônia e Iporã.

Assinado em 25/11/2025.

161875/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1º Termo de Apostilamento ao TED n.º 095/2025 – E-protocolo: 24.930.111-6 - Partícipes: SETI/UEF/UNICENTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Cronograma de Desembolso do projeto “Política de Internacionalização em Casa - UNICENTRO”, conforme documentos de fls. 7 a 47, do protocolo 24.930.111-6, com base nas justificativas técnicas da fl. 6 do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - Unicentro, de modo que passa a ser documento integrante do TED n.º 095/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

2. Considerando a alteração do Cronograma de Desembolso, faz-se necessário alterar a Cláusula Sexta – Do Valor, item 6.1 do Termo de Execução de Descentralizada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 319.488,00 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 147.572,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais) para o exercício financeiro de 2025, R\$ 158.283,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais) para o exercício financeiro de 2026 e R\$ 13.633,00 (treze mil seiscentos e trinta e três reais) para o exercício financeiro de 2027.

Leia-se:

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 319.488,00 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e oito reais), disponibilizado para o exercício em 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no TED N.º 095/2025.

Este Termo de Apostilamento passa a publicação do extrato em Diário Oficial. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

SECRETARIA DE ESTADO
TECNOLOGIA E ENSINO

TED n.º 166/2025 – E-protocolo: 24. SETI/UEF/UNIOESTE OBJETO: O pres Descentralizada – TED – tem por fi descentralização orçamentária e a di financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do

Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “ESTUDO ESTRATÉGICO DA PRODUÇÃO DE AMÔNIA VERDE NO ESTADO DO PARANÁ”, cujo objeto consiste estabelecer a produção regional de amônia a partir de hidrogênio renovável no Paraná, por meio de uma base estratégica e prática, visando reduzir a dependência de importações, orientar investimentos e políticas, e fortalecer a competitividade e a inovação no setor agroindustrial, enquadrado na Área Prioritária “AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 22 (vinte e dois) meses, sendo destes, 16 (dezesseis) meses destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 583.804,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e quatro reais).

DA PUBLICAÇÃO

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

161446/2025

CERTIFICADO DE REGISTRO

Instituição: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF, com sede em Curitiba, que apoia a Universidade Federal do Paraná - UFPR (Curitiba)

Registro n.º: 01/2025

Portaria de Regulação n.º: 097/2021, publicada no DIOE 10979, Fls. 8 de 19.07.2021

Parecer Conjunto CES e CCT n.º: 004/2025 de 18.11.2025

E-protocolo: 24.995.961-8

161659/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
806822625**

Documento emitido em 26/11/2025 13:02:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12025 | 26/11/2025 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná